



MOÇÃO DE APOIO 237 /2017

C.M.V.
Proc. Nº 6080, 17
Fls. 01
Resp. Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: "Projeto Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo o diálogo"

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM**, apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, **MOÇÃO DE APOIO** ao Exmo. Prefeito Municipal, a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Valinhos, ao Ministério Público do Estado de São Paulo e a Exma. Magistrada Presidente do Fórum de Valinhos, ao Delegado Titular da Polícia Civil de Valinhos e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a criação de cooperação entre estes órgãos estaduais e municipais para a implantação do Projeto "**Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo o diálogo**".

Justificativa:

Apesar da crescente importância da pauta dos direitos humanos na sociedade brasileira, ainda temos altos índices de violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Para tentar coibir essa realidade, foi criada legislação específica sobre os temas, como a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações posteriores. Da mesma forma, a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

O fato é que esse tipo de legislação não deve servir apenas como ferramenta punitiva, mas, sobretudo, como instrumento



C.M.V.
Proc. Nº 6080, 17
Fls. 02
Resp. B

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

assegurando de direitos humanos e ferramenta para a educação de toda a sociedade.

Para isso, a divulgação de seus conteúdos e a conscientização sobre os temas são fundamentais. Em especial, cabe mencionar que a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) é, hoje, internacionalmente reconhecida.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considerou-a como uma das mais importantes leis do mundo no tema do combate à violência doméstica.

Este Projeto propõe inserir, na Rede Pública Municipal de Ensino de Valinhos, a obrigatoriedade do ensino de noções básicas relativas à Lei Maria da Penha. Isto deverá possibilitar, às crianças, adolescentes e jovens, bem como ao conjunto da comunidade escolar, o aprendizado e a reflexão sobre os direitos das mulheres e sobre a importância do combate à violência sofrida por estas.

Certamente, a educação será um instrumento de grande importância para diminuir os atuais índices destes crimes. Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante proposição. -

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** para que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Valinhos, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a Exma. Magistrada Presidente do Fórum de Valinhos, ao Delegado Titular da Polícia Civil de Valinhos e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a criação de cooperação entre estes órgãos estaduais e municipais para a implantação do

60

2




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto *“A Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo o diálogo”*, diante do grande interesse social, uma vez que cada mulher que sofre agressão, toda sociedade também é agredida, e somente a conscientização, educação e diálogo podemos construir um futuro melhor.

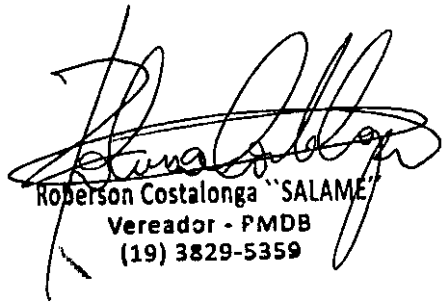
Valinhos, 30 de novembro 2017.



ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



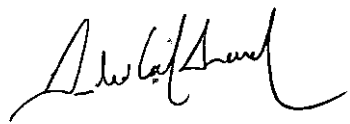
EDSON SECAFIM
VEREADOR



Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359



Franklin Duarte de Lima
Vereador



André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343



MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355